



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Alves de Brito – Centro
ADM. 2025/2028

PLANO DE AÇÃO SEMED/2025

BERNARDO SAYÃO-TO, ABRIL 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Alves de Brito – Centro
ADM. 2025/2028

OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal de Bernardo Sayão

NEUZA ALVES DE MORAIS
Vice Prefeita

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
Secretário Municipal de Educação

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
INSPEÇÃO ESCOLAR
SUPERVISÃO EDUCACIONAL
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESCOLAR E NUTRIÇÃO
COORDENAÇÃO FINANCEIRA
Equipe SEMED



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Alves de Brito – Centro
ADM. 2025/2028

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação tem por objetivo orientar e sistematizar as atividades, projetos e metas a serem desenvolvidos no âmbito educacional do município durante o ano de 2025. Este plano foi elaborado com base nas necessidades educacionais da rede municipal, focando nos indicadores de desempenho e nas diretrizes estabelecidas pelo o Plano Municipal de Educação (PME), bem como pelas políticas públicas educacionais em vigor.

A secretaria Municipal de Educação reafirma, por meio deste plano, seu compromisso com a promoção de uma educação pública de qualidade, inclusiva, democrática e equitativa, que garanta o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes. O plano de ação contempla ações voltadas à valorização dos profissionais da educação, à melhoria da infraestrutura das unidades escolares, ao fortalecimento da gestão escolar, à ampliação da oferta de formação continuada, ao incentivo à participação da comunidade e à implementação de práticas pedagógicas inovadoras.

Este plano foi construído de forma colaborativa, buscando garantir que as ações propostas estejam alinhadas às reais demandas e potencialidades da Rede Municipal de Ensino.

Confiantes de que a educação é a base do desenvolvimento humano e social, apresentamos este plano como um instrumento norteador para a construção de uma rede de ensino mais eficiente, justa e transformadora.

O ato de planejar é sempre processo de reflexão, de tomada de decisão sobre a ação; processo de previsão de necessidades e racionalização de emprego de meios (materiais) e recursos (humanos) disponíveis, visando à concretização de objetivos, em prazos determinados e etapas definidas, a partir dos resultados das avaliações (PADILHA, 2001, p. 30).



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Alves de Brito – Centro
ADM. 2025/2028

JUSTIFICATIVA

O Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação se dá pela necessidade de planejar de forma organizada e participativa as ações educacionais do município, visando a melhoria contínua da qualidade do ensino e o atendimento das demandas da comunidade escolar.

Diante dos desafios enfrentados no cenário educacional, como defasagem na aprendizagem, a evasão escolar, a necessidade de formação continuada dos profissionais da educação, a inclusão de alunos com necessidades especiais e a adequação da infraestrutura escolar, torna-se fundamental a construção de um plano que direcione as políticas públicas locais de forma eficiente e com foco em resultados.

Portanto este plano é um instrumento de gestão e planejamento que permite à Secretaria Municipal de Educação alinhar suas ações às diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME), as Metas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e aos indicadores educacionais da rede municipal. Além disso, o plano visa otimizar recursos, estabelecer prioridades e promover a equidade no atendimento educacional.

Além disso, reafirma o compromisso com a transparência na gestão pública, direcionando esforços para alcançar resultados concretos e mensuráveis, assegurando o direito de cada estudante do município a uma educação equitativa e de excelência.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Alves de Brito – Centro
ADM. 2025/2028

OBJETIVO GERAL

Garantir educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva, promovendo acesso, permanência e aprendizagem de qualidade para todos os estudantes, por meio de ações planejadas e inclusivas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Ampliar o acesso e permanência dos estudantes da rede municipal, por meio de oferta de transporte escolar seguro, acessível e adequado, oferta regular e de qualidade da alimentação escolar, garantindo condições adequadas de ensino e aprendizagem;
- ✓ Assegurar a oferta da Educação Infantil em tempo integral, garantindo 100% de atendimento em tempo integral aos alunos de creche e, no mínimo 50% de cobertura em tempo integral aos alunos de pré-escola, promovendo equidade no acesso e qualidade no atendimento às crianças de 04 meses a 05 anos de idade;
- ✓ Garantir o direito à alfabetização das crianças do município de Bernardo na idade certa, ou seja, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;
- ✓ Reduzir a evasão escolar, diminuir a taxa de evasão escolar em pelo menos 20% ao longo do ano;
- ✓ Promover a valorização dos profissionais da educação por meio de implementação de políticas de carreiras, formação continuada e melhoria das condições de trabalho;
- ✓ Assegurar a inclusão educacional, com ações voltadas ao atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Alves de Brito – Centro
ADM. 2025/2028

- ✓ Fortalecer a gestão democrática e participativa nas escolas, estimulando a autonomia, protagonismo da comunidade escolar e a transparência nas decisões;
- ✓ Desenvolver e acompanhar os indicadores educacionais, para subsidiar a tomada de decisões e a avaliação das políticas públicas educacionais;
- ✓ Estimular práticas pedagógicas inovadoras, com uso de tecnologias educacionais e metodologias ativas que favoreçam o desenvolvimento integral dos alunos;
- ✓ Fomentar a articulação intersetorial, especialmente com as áreas da saúde, assistência social e cultura, para o fortalecimento da rede de proteção e apoio ao estudante;
- ✓ Implementar, acompanhar e fortalecer projetos educacionais que atendam às diferentes demandas da rede municipal, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes e contribuindo para a melhoria da qualidade da educação;
- ✓ Garantir o cumprimento do calendário escolar, assegurando no mínimo 200 dias letivos, ou 800 horas, carga horária anual estabelecida no Art. 24, Lei nº 9.394/1996;
- ✓ Implementar Jornada Complementar com carga horária adicional de 4 horas semanais para a disciplina de Língua Portuguesa e 4 horas para disciplina de Matemática, direcionada às turmas de 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, visando o fortalecimento das aprendizagens essenciais e a melhoria dos indicadores de proficiência nessas áreas.
- ✓ Melhorar a infraestrutura das unidades escolares e CMEI, garantindo ambientes seguros, acessíveis e acolhedores, que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem e contribuam para o desenvolvimento integral dos educandos da rede municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Alves de Brito – Centro
ADM. 2025/2028

ESCOLAS MUNICIPAIS E NÚMEROS DE ALUNOS

ESCOLAS URBANAS	QUANT. ALUNOS
Centro Municipal de Educação Infantil de Tempo Integral Valteir Rodrigues Ribeiro	203
Escola Municipal Criança Feliz	280

ESCOLAS DO CAMPO	QUANT. ALUNOS
Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves	201
Escola Municipal Everton de Almeida Júnior	91
Escola Municipal Simão Alves de Moura	83

METAS E AÇÕES PARA O ANO DE 2025

Meta 1: Garantir o acesso, a permanência, a qualidade e o desenvolvimento de todos os alunos da rede municipal de ensino.

Ações:

- Realizar busca ativa em parceria com a comunidade e órgãos intersetoriais como: saúde, assistência social e Conselho Tutelar, para identificar e matricular crianças e adolescentes que estejam fora da escola;
- Manter e atualizar o sistema de matrícula informatizada, assegurando o controle de vagas, transferências, o atendimento à demanda escolar e a organização do quadro de espera, quando necessário;
- Promover campanhas de incentivo de matrículas e à frequência escolar, através dos meios de comunicação disponível na cidade e redes sociais;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Alves de Brito – Centro
ADM. 2025/2028

- Desenvolver ações de acolhimento e escuta ativa nos ambientes escolares, promovendo um clima positivo e fortalecendo o vínculo entre alunos, professores e equipe gestora e, posteriormente evidenciar as soluções adotadas;
- Oferecer suporte pedagógico e psicossocial aos alunos em risco de abandono, indisciplinados ou com dificuldade de aprendizagem;
- Implementar programas de acompanhamento da frequência escolar, com comunicação ativa com as famílias e estratégias de prevenção à evasão;
- Assegurar o numero de vagas nas unidades escolares conforme demanda.

Meta 2: Garantir alimentação escolar de qualidade e saudável para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Ações:

- Assegurar a alimentação escolar de qualidade, como forma de garantir o bem-estar e a permanência dos alunos durante a jornada.
- Revisar e adaptar o cardápio da alimentação escolar, considerando as necessidades nutricionais das crianças, respeitando as faixas etárias, mantendo sempre a qualidade da alimentação escolar;
- Realizar monitoramento no fornecimento da merenda escolar;
- Capacitar as merendeiras sobre boas praticas de manipulação de alimentos;
- Atualizar o cardápio conforme as orientações do PNAE e, também através de realização de teste de aceitabilidade desenvolvido com os alunos.

Meta 3: Oferecer transporte escolar seguro e acessível aos estudantes que necessitam do serviço.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Alves de Brito – Centro
ADM. 2025/2028

Ações:

- Realizar diagnóstico da demanda por transporte escolar, identificando alunos que residem em áreas rurais, distante ou de difícil acesso;
- Realizar mapeamento e atualização das rotas escolares;
- Fiscalizar regularmente os veículos terceirizados, ou da frota própria;
- Estabelecer canais de comunicação com as escolas para relatar problemas no serviço de transporte escolar.
- Adquirir ou renovar a frota de veículos do transporte escolar, conforme as exigências legais;
- Promover a capacitação contínua dos motoristas do transporte escolar, visando à segurança, à qualidade do atendimento e ao cumprimento das normas vigentes;
- Estabelecer comunicação direta e eficiente com pais e alunos, garantindo o alinhamento de informações e a segurança no atendimento;
- Firmar parcerias com a Secretaria Estadual de Educação para ampliar a frota de veículos, garantindo o acesso e a permanência dos alunos na escola.

Meta 4: Garantir que todos os estudantes do município de Bernardo Sayão, estejam alfabetizados, em Língua Portuguesa e em Matemática, até o final do segundo ano do Ensino Fundamental I, até 8 anos de idade.

Ações:

- Diagnosticar o nível dos estudantes regularmente, por meio de avaliações internas e externas;
- Oferecer formação continuada específica para professores alfabetizadores, com foco em práticas eficazes de leitura e escrita;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Alves de Brito – Centro
ADM. 2025/2028

- Adotar materiais pedagógicos adequados à faixa etária e as necessidades dos alunos;
- Acompanhar sistematicamente o processo de ensino e aprendizagem, com foco no desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e oralidade, conforme BNCC;
- Implementar Programas de intervenção pedagógica para os alunos com dificuldade de aprendizagem;
- Envolver as famílias no acompanhamento da aprendizagem das crianças, promovendo a corresponsabilidade no processo educacional;
- Monitorar os indicadores de alfabetização e usar os dados para planejar ações pedagógicas mais eficazes.

Meta 5: Melhorar a infraestrutura das unidades escolares, visando garantir ambientes seguros, acessíveis e adequados ao processo de ensino e aprendizagem.

Ações:

- Realizar diagnósticos das condições físicas de todas as escolas;
- Executar reformas e manutenções preventivas e corretivas nas unidades escolares (telhado, banheiros, instalações elétricas, hidráulicas, pintura, etc);
- Adquirir mobiliários e equipamentos pedagógicos essenciais;
- Ampliar e/ou construir novas salas nas unidades escolares, quando necessário, para atender a demanda;
- Adequar os espaços escolares à acessibilidade, conforme normas da ABNT e legislação vigente;
- Buscar parcerias e recursos junto aos governos estadual, federal e entidades privadas para financiamento das melhorias estruturais.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Alves de Brito – Centro
ADM. 2025/2028

Meta 6: Implementar até o final do 1º Bimestre desse ano letivo, a Jornada Complementar com 4 horas semanais para Língua Portuguesa e 4 horas para Matemática nas turmas de 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, atingindo 100% das escolas da rede municipal com essas séries.

Ações:

- Mapear as escolas da rede municipal que ofertam 2º, 5º e 9º ano para planejamento da jornada;
- Elaborar o plano pedagógico alinhado à BNCC e aos objetivos de aprendizagem esperado para ano/série;
- Definir carga horária e cronograma de execução junto às equipes de gestões escolares
- Realizar reuniões com os pais ou responsáveis para apresentar a proposta da Jornada Complementar, esclarecer dúvidas e garantir o engajamento das famílias no processo de aprendizagem;
- Capacitar os docentes que atuarão na Jornada Complementar, com foco em metodologias ativas e recuperação das aprendizagens;
- Adquirir e distribuir materiais pedagógicos específicos para uso nas atividades complementares;
- Monitorar a frequência e o desempenho dos alunos com avaliações diagnósticas e formativas;
- Avaliar periodicamente os resultados da Jornada Complementar e propor ajustes conforme necessário.

Meta 7: Assegurar a valorização dos profissionais da educação, por meio de políticas estruturadas de carreira, formação continuada, condições digna de trabalho e reconhecimento profissional.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Alves de Brito – Centro
ADM. 2025/2028

Ações:

- Oferecer formações continuada presencial e online;
- Implementar estratégias de reconhecimento e incentivo profissional;
- Desenvolver sistema de avaliação de desempenho com foco no desenvolvimento profissional;
- Garantir condições adequadas de trabalho, com investimento em infraestrutura escolar, equipamentos e materiais pedagógicos e tecnológicos.
- Assegurar o cumprimento do piso salarial nacional e dos direitos trabalhistas dos profissionais da educação, conforme legislação vigente;
- Fortalecer a gestão democrática, valorizando a participação dos profissionais nas decisões pedagógicas e administrativas da escola;
- Desenvolver políticas de carreira, com planos de cargo, salários e progressão funcional claro e transparente.
- Incentivar a produção e a socialização de boas práticas pedagógicas, valorizando o protagonismo docente no processo educativo.

Meta 8: Garantir a oferta de educação em tempo integral para 100% das crianças matriculadas em idade de creche e para, no mínimo, 50% das crianças da pré-escola, promovendo o desenvolvimento integral na primeira infância com qualidade e equidade.

Ações :

- Realizar diagnóstico da rede municipal para identificar a infraestrutura disponível e a demanda para o tempo integral de creche e pré-escola;
- Ampliar gradativamente a oferta de vagas em tempo integral para Educação Infantil, por meio de construção, ampliação ou readequação do CMEI;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Alves de Brito – Centro
ADM. 2025/2028

- Elaborar proposta pedagógica específica para o tempo integral, respeitando as diretrizes da BNCC e as particularidades do desenvolvimento infantil;
- Capacitar professores e equipe de apoio para a atuação em tempo integral com foco em práticas lúdicas, cuidado e educação;
- Garantir a alimentação escolar adequada à jornada estendida, de acordo com as diretrizes do PNAE;
- Adquirir e organizar materiais pedagógicos e brinquedos para promover experiências significativas no contraturno;
- Estabelecer parcerias intersetoriais com a saúde, assistência social e cultura, para enriquecer as atividades propostas.
- Sensibilizar e informar as famílias, por meio de reuniões e materiais explicativos, sobre os benefícios da educação em tempo integral na primeira infância.
- Monitorar o acesso e permanência e o desenvolvimento das crianças, com instrumentos de acompanhamento e avaliação pedagógica.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Alves de Brito – Centro
ADM. 2025/2028

AVALIAÇÃO

A avaliação deste plano será realizada de forma sistemática e contínua, com base no acompanhamento das metas estabelecidas e dos indicadores de desempenho associados a cada objetivo. O processo de avaliação envolverá análise comparativa entre o planejado e o executado, considerando os recursos utilizados, a efetividades das ações implementadas e os resultados alcançados.

Além disso, serão utilizados instrumentos de coletas de dados, como relatórios técnicos, registros de execução, entrevistas com os responsáveis pelas ações e, sempre que possível a escuta da comunidade escolar. A avaliação buscará identificar não apenas o cumprimento das metas, mas também a qualidade das entregas e o impacto das ações no contexto educacional.

Com base nessa análise, serão elaboradas recomendações para o aprimoramento contínuo das políticas educacionais e para a readequação de estratégias, quando necessário, visando à eficiência, à transparência e à melhoria dos resultados na educação do nosso município.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Alves de Brito – Centro
ADM. 2025/2028

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Ações da Secretaria Municipal de Educação representa um esforço significativo para promover melhorias no Sistema Municipal de Educação. Através de suas metas e estratégias, busca atender às necessidades específicas das escolas municipais e do centro de educação infantil e garantir um ambiente de aprendizagem mais eficaz e inclusivo.

Ao longo da implementação, serão enfrentados desafios que exigirão adaptações e ajustes. No entanto, o compromisso e a colaboração de todos os envolvidos serão fundamentais para alcançar os resultados esperados. É essencial o empenho de toda equipe da educação que participa ativamente do processo.

Ressaltamos que, é importante monitorar e avaliar as ações para assegurar que os avanços sejam sustentáveis em longo prazo. A aprendizagem contínua e as disposições para ajustes são cruciais para o sucesso de qualquer plano.

Por fim, reforçamos a importância do diálogo constante entre todos os envolvidos, garantindo que futuras iniciativas estejam alinhadas com as reais necessidades educacionais. O compromisso com a qualidade e a equidade na educação continua sendo prioridade, impulsionando o trabalho em prol de uma educação mais justa e eficaz.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Alves de Brito – Centro
ADM. 2025/2028

LEGISLAÇÕES QUE FUNDAMENTAM AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED

Constituição da República Federativa do Brasil, CF/1988.

Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB, Lei Nº 9394/1996.

Plano Nacional de Educação – PNE, Lei Nº 13.005/2014.

Plano Municipal de Educação – PME, Lei Nº 423/2015.

FUNDEB, Lei Nº 14.113/2020.

FUNDEB, Lei Nº 14.276/2021.

Plano de Ações Articulada – PAR.

Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Lei nº 11.947/2009.

Programa Transporte Escolar - PNATE – Lei nº 10.880/2004.

Programa de Alimentação Escolar – PNAE -Lei nº 11.947/2009.

Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Lei Orçamentária Anual – LOA.

Plano Plurianual – PPA.

Conselho Nacional de Educação – CNE.

Conselho Estadual de Educação – CEE/TO.

Conselho Municipal de Educação – CME.

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, Lei Nº 490/2020.

Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Resoluções do CME .

Decreto Estadual nº 6.601/2023, Art. 10 – ICMS Educacional.

Decreto nº 11.556/2023 – Compromisso Nacional Criança Alfabetizado.

Portaria nº 001/2024 que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Alves de Brito – Centro
ADM. 2025/2028

Lei nº 14.640/2023 que institui a Escola em Tempo Integral, no âmbito do Ministério da Educação.

Bernardo Sayão, abril de 2025.

Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário Municipal de Educação